



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 38/2025/DG

Institui Grupo de Trabalho, com a finalidade de realizar estudos, visando regulamentar a prestação de serviço extraordinário por servidores(as) com horário reduzido em razão de situações relacionadas à saúde (própria e de dependente) no âmbito deste Tribunal.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros;

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 7785/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Institui Grupo de Trabalho, com a finalidade de realizar estudos, visando regulamentar a prestação de serviço extraordinário por servidores(as) com horário reduzido em razão de situações relacionadas à saúde (própria e de dependente) no âmbito deste Regional.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo nominados(as) para, sob a coordenação da primeira, comporem o grupo referido no art. 1º desta portaria:

- Helena de Araújo Jales Costa Padilha (COPES/SGP) - coordenadora;
- Hafra Laísse da Silva Teixeira Duarte (APRES) – titular;

- Valdeir Mário Pereira (APRES) – Substituto;
- Márcia Regina Miranda Clementino Medeiros (AJDG) – titular;
- Ênio Teixeira Tavares (AJDG) – substituto;
- Louisianne Paskalle Solano Maia (SJP/COPES/SGP) – titular;
- Cláudio dos Santos Rodrigues (SJP/COPES/SGP) – substituto.

Art. 3º Estabeleço o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, *na data da assinatura eletrônica.*

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 05/02/2025, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0153018&crc=5BD0C599 informando, caso não preenchido, o código verificador **0153018** e o código CRC **5BD0C599**.